

## **PROJETO DE LEI Nº , DE 2017**

(Do Sr. MARCOS ROGÉRIO)

Disciplina o uso de aparelhos sonoros  
nos locais que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos destinados ao lazer, à cultura e à hospedagem que façam uso regular de equipamentos de som, ficam obrigados a dispor de isolamento acústico, sempre que o nível do som transmitido para o exterior for superior ao estabelecido em regulamento.

§ 1º Nos estabelecimentos destinados à prática de atividades religiosas o nível de ruído transmitido para o exterior não poderá ultrapassar 100 (cem) db(A).

§ 2º Os estabelecimentos que estiverem em desacordo com esta Lei na data da sua publicação terão um prazo de 90 (noventa) dias para cumprirem o estabelecido neste artigo.

Art. 2º A infração ao disposto neste artigo sujeitará o infrator à penas estabelecidas no art. 72 da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1988.

Art. 3º Compete aos órgãos competentes de meio ambiente e de segurança pública fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Estudos científicos demonstram que o ruído excessivo causa dano à saúde humana, que será tão mais grave quanto mais elevado e duradouro for o nível do ruído. Em vigília, o ruído de até 50dB(A) (Leq) pode

perturbar, mas é adaptável. A partir de 55dB(A) provoca estresse leve, excitante, causando dependência e levando a durável desconforto. O estresse degradativo do organismo começa a cerca de 65dB(A), com desequilíbrio bioquímico, aumentando o risco de infarto, derrame cerebral, infecções, osteoporose etc. Provavelmente a 80dB(A) já libera morfinas biológicas no corpo, provocando prazer e completando o quadro de dependência. Em torno de 100dB(A) pode haver perda imediata da audição. Por outro lado, o sono, a partir de 35dB(A), vai ficando superficial e, à 75dB(A), a perda dos estágios profundos, restauradores orgânicos e cerebrais, chega a 70%<sup>1</sup>.

Em qualquer horário o ruído elevado é perturbador. Um pulso de som de 90 dB de apenas 20s desenvolve 80s de constrição periférica nos vasos sanguíneos. Estudo sobre o tema mostrou que descargas sonoras de 85db sobre 70dB de fundo, nos períodos diurnos em forma de pulsos durante somente 3% do tempo, e só 50dB de fundo no período noturno, desencadearam, durante os 40 dias de experimento, um aumento do colesterol de 25 % e do cortisol plasmático de 68%. Os pacientes eram jovens saudáveis de 20 anos. Portanto, os menos susceptíveis aos efeitos nocivos. Alguns efeitos do hipercortisolismo são diminuição dos linfócitos, do tecido linfático e da antitrombina e alta de trombócitos.

Pelas reações fisiológicas conhecidas, a Organização Mundial da Saúde considera 55dB(A) o início do estresse auditivo. O estresse, quando se torna crônico, começa a degradar o corpo e o cérebro, conduzindo à exaustão rapidamente. Nos trabalhadores têm sido constatados efeitos psicológicos, distúrbios neurovegetativos, náuseas, cefaleias, irritabilidade, instabilidade emocional, redução da libido, ansiedade, nervosismo, perda de apetite, sonolência, insônia, aumento da prevalência de úlcera, hipertensão, distúrbios visuais, consumo de tranquilizantes, perturbações labirínticas, fadiga, redução da produtividade, aumentas do número de acidentes, de consultas médicas, do absenteísmo etc.

---

<sup>1</sup> Pimentel-Souza, Fernando (Professor Titular de Neurofisiologia da UFMG). Efeitos da Poluição Sonora no Sono e na Saúde em Geral - Ênfase Urbana. <http://labs.icb.ufmg.br/lpf/2-1.html>

E fundamental, portanto, a adoção de normas que contribuam para a redução do nível de ruído das nossas cidades. Com esse objetivo em mente, estamos propondo que os estabelecimentos destinados ao lazer, à cultura e à hospedagem que façam uso regular de equipamentos de som, sejam obrigados a dispor de isolamento acústico que evite a passagem de som para o exterior. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2017.

Deputado MARCOS ROGÉRIO